



MATRÍCULAS 01/2023

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO JARDINS MANGUEIRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.968/0001-27, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o regulamento para participação do ciclo de atividades AAJM 2023, 1º semestre, de acordo com os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO:

Art. 1º - O presente regulamento tem por objetivo estabelecer os procedimentos para a inscrição dos moradores de unidades associadas e seus dependentes, que tenham interesse em participar do ciclo de atividades do primeiro semestre de 2023, em modalidades culturais, educativas e esportivas, aplicadas a grupos de crianças, jovens, adultos e idosos. As aulas ocorrerão na sede da Associação e no CPS – Centro de Práticas Sustentáveis/ MCJB – Movimento Comunitário do Jardim Botânico, Brasília/DF. O período proposto para as atividades será de 6 meses.

II - DOS CRITÉRIOS E O PRAZO PARA FAZER A MATRÍCULA:

Art. 2º - As inscrições deverão ser realizadas pelo morador da unidade associada em dia com suas contribuições associativas, através do link: <https://forms.gle/vLAMffaeGaRFRyuq9> entre os dias **25/01/2023 à 10/02/2023**. As fichas eletrônicas poderão ser preenchidas e enviadas dentro do **PRAZO** sem a preocupação de ter que se deslocar até a sede da Associação para este fim. É importante preencher com atenção os dados solicitados de forma que o inscrito possa ser devidamente contatado.

- a) O associado investirá em uma **taxa única** de **R\$80,00**. Que poderá ser paga via PIX, boleto ou cartão (débito ou crédito) única parcela (não haverá divisão deste valor);
- b) Para cada etapa haverá um prazo (**inscrição, convocação e pagamento**), a AAJM entrará em contato até 7 dias úteis para a convocação da matrícula e para poder realizar o pagamento (durante a convocação será disponibilizado as formas de pagamento);
- c) Tais documentos que serão solicitados: Documento com foto do aluno e do responsável (se o aluno for menor de 18 anos) e o boleto do condomínio;
- d) A convocação será de acordo com a ordem de inscrição, visando garantir a igualdade de acesso a todos os associados inscritos;
- e) Os participantes, serão devidamente informados caso as turmas que não obtiverem o número mínimo de matrículas viáveis para sua execução não serão efetivadas;
- f) Pessoas hipossuficientes que forem renovar (que comprovem não terem condições de arcar com a taxa), estarão isentas da mesma (ex: inscrição “Cadúnico”).

Art. 3º - A matrícula somente será efetivada se o (a) morador (a) da unidade associada:

1. Enviar corretamente a documentação solicitada no formulário de inscrição;
2. Receber a confirmação da matrícula por whatsapp ou e-mail;
3. Comprovar o pagamento da taxa;
4. Comprovar hipossuficiência (no caso dos que não puderem pagar a taxa).





Art. 4º - O (A) morador (a) da unidade associada e/ou seus dependentes que forem contemplados com uma das vagas disponíveis, de acordo com a modalidade e a especificidade da atividade, deverá apresentar um atestado de aptidão física para que os instrutores possam trabalhar da melhor forma com o(a) aluno(a), ou indicar a melhor modalidade que se encaixe ao matriculado.

Parágrafo Único: O aluno que faltar a seis aulas consecutivas ou seis intercaladas no decorrer do curso, sem atestados ou sem justificativas prévias ao instrutor, terá sua vaga cancelada, não podendo indicar substituto em hipótese alguma, sendo que a vaga será disponibilizada para os inscritos na fila de espera, ou abertas novas inscrições para as vagas remanescentes quando for o caso.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 5º – Ao fazer a inscrição, o candidato manifesta estar plenamente de acordo com os termos e condições previstas neste regulamento.

Art. 6ª – O valor da taxa de inscrição não é reembolsável.

Art. 7ª – Os menores de 18 anos só participarão das atividades com a ciência, por escrito, dos pais ou responsáveis, os quais devem se responsabilizar em levar e/ou buscar os filhos menores no decorrer das atividades.

Art. 8ª – **INFORMAMOS A TODOS QUE A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE 2023 SERÁ APLICADO ÀS ATIVIDADES O MODO DE MENSALIDADE. VALORES SERÃO OPORTUNIZADOS EM EDITAL FUTURO PARA RENOVAÇÃO E NOVAS INSCRIÇÕES.**

IV - DAS ATIVIDADES DISPONÍVEIS:

CPS Centro de Práticas Sustentáveis (em frente a QC 01)

AAJM Associação dos Amigos do Jardins Mangueiral (em frente a QC 14)





ATIVIDADES	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	LOCAL
Judô Infantil iniciante (1)	4 a 7 anos	2ª e 4ª	09h às 10h	AAJM
Judô Infantil iniciante (2)	8 a 13 anos	2ª e 4ª	10h às 11h	AAJM
Judô Infantil iniciante (3)	4 a 7 anos	2ª e 4ª	16h às 17h	AAJM
Judô Infantil iniciante (4)	8 a 13 anos	2ª e 4ª	17h às 18h	AAJM
Judô Juvenil/Adulto	Acima de 14 anos	2ª e 4ª	19h às 20h	AAJM
Ballet Iniciante (1)	3 a 6 anos	3ª e 5ª	16h às 17h	AAJM
Ballet Iniciante (2)	3 a 6 anos	3ª e 5ª	10h às 11h	AAJM
Ballet Intermediário (3)	7 a 12 anos	3ª e 5ª	17h às 18h	AAJM
Ballet Intermediário (4)	7 a 12 anos	3ª e 5ª	09h às 10h	AAJM
Jiu-Jitsu Infantil (1)	5 a 14 anos	3ª e 5ª	18h às 19h	AAJM
Jiu-Jitsu Infantil (2)	5 a 14 anos	6ª	09h às 11h	AAJM
Jiu-Jitsu Juvenil/Adulto	Acima de 15 anos	3ª e 5ª	21h às 22h	AAJM





Pilates	Acima de 14 anos	3ª e 5ª	07h20 às 08h20	AAJM
FitDance	Acima de 14 anos	3ª e 5ª	20h às 21h	AAJM
Zumba	Acima de 14 anos	2ª e 4ª	20h às 21h	AAJM
Yoga	Acima de 14 anos	2ª e 6ª	08h às 09h	AAJM
Dança de Salão	Acima de 14 anos	6ª	20h às 22h	AAJM
Aulas de Violão - Infantil	8 a 14 anos	Sábado	09h às 10h	CPS
Capoeira Infantil (1)	6 a 10 anos	2ª e 4ª	09h30 às 10h30	CPS
Capoeira Infantil (2)	6 a 10 anos	2ª e 4ª	17h às 18h	CPS
Capoeira Infantil (3)	acima de 10 anos	2ª e 4ª	19h30 às 20h30	CPS
Karatê (iniciante)	Acima de 8 anos	3ª e 5ª	20h às 21h	CPS
Krav Magá Juvenil/Adulto (Iniciante)	A partir de 12 anos	4ª e 6ª	7h30 às 8h30	CPS
Krav Magá Juvenil/Adulto (iniciante)	A partir de 12 anos	3ª e 5ª	20h às 21h	CPS





Muay Thai Infantil (iniciante)	6 a 14 anos	2ª e 4ª	19h às 20h	CPS
Muay Thai Adulto (iniciante)	A partir de 15 anos	2ª e 4ª	20h às 21h	CPS

Brasília-DF, 25/01/2023.

Diretoria e Presidência AAJM

“A vida é melhor com amigos”.

